



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2017, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A EMPRESA ITÁLIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Av. Goiás Norte, nº 2001, Centro – CEP. 74063-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor Financeiro, Fradique Machado de Miranda Dias, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 3810813 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 893.778.931-00, e pela Procuradora Chefe da Câmara Municipal de Goiânia, Dra. Carla Regina Silva Marques, advogada, inscrita na OAB/GO sob o nº 27.811, e a empresa **ITÁLIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida 24 de Outubro, nº 177, Qd. P-82, Lt. 19, Setor dos Funcionários, Goiânia – GO, inscrita no CNPJ/MF nº 07.422.431/0001-95, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, Sr. Renato Ferreira de Jesus, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2639737 SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.097.191-35, nos termos do Processo nº 2018/0000631, celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 29/2017, nos seguintes termos:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**



1.1. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 29/2017, firmado entre CONTRATANTE e CONTRATADA, com início em 04/08/2018 e término em 03/08/2019.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O presente Termo Aditivo acarretará uma despesa estimada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para prestação dos serviços e R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para aquisição de peças.

2.2. Para o exercício de 2018, as despesas são estimadas em R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais), sendo R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para prestação de serviços e R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) para aquisição de peças, que correrão à conta das dotações orçamentárias nº 2018.0101.01.031.0001.2001.33903900.100 e 2018.0101.01.031.0001.2001.33903000.100, respectivamente, conforme Notas de Empenho nº 0018 00 e 005 00, de 17/01/2018.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

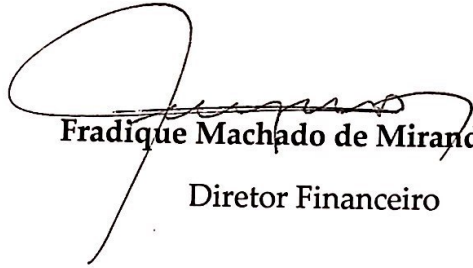
3.1. O teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 29/2017, que permanece com as suas demais cláusulas inalteradas.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, 03 de agosto do ano de 2018.

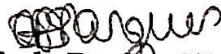


Pela CONTRATANTE:



**Fradique Machado de Miranda Dias**

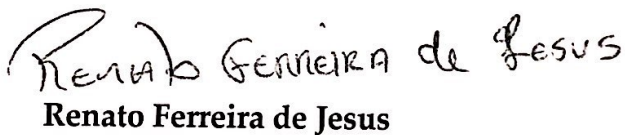
Diretor Financeiro



**Carla Regina Silva Marques**

Procuradora Chefe da Câmara Municipal de Goiânia

Pela CONTRATADA:



**Renato Ferreira de Jesus**

ITÁLIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

